



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.037

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Segurança Pública

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

—XXXXX—

Consultor Geral do Estado

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PAGINAS

**DECRETOS ns. — 9.147, 9.148, 9.149, 9.150, 9.151
9.155 e 9.156**

PORTARIAS ns. — 3.060 e 3.064

DECRETO — do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Saúde Pública — da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—XXXXX—

**ATAS, BALANÇOS E CONVOCAÇÕES — de diversas
Firmas**

—XXXXX—

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO —
N. PJ — 21/75 — do Departamento de Estradas de Rodagem D. E. R. -PA**

—XXXXX—

**BOLETINS ns. 53, 54 e 55/75 — da Justiça Federal de
1a. Instância — 1a. Região Estado do Pará**

—XXXXX—

**RESOLUÇÕES — do Tribunal Regional do Trabalho da
8a. Região**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9147 — DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício n. 17/75 — CETRAN, datado de 20.05.1975, protocolado no D.S.P. sob n. 3075/J7/75—DSP;

Considerando o disposto no § 1.º do artigo 14 do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica designado até 23.06.1975, o Engenheiro, Alirio Cesar de Oliveira, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito, como representante do Departamento Municipal de Estradas de Belém (D.M.E.B.).

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1766)

DECRETO N. 9148 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Ofício n. 17/75—CETRAN, datado de 20.05.1975, protocolado no D.S.P. sob n. 3075/J7/75—DSP;

Considerando o disposto no § 1.º do artigo 14 do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica designado até 18.3.1976, o Dr. Augusto Gomes Nogueira, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito, como representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1766)

DECRETO N. 9149 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício n. 17/75—CETRAN, datado de 20.05.1975, protocolado no D.S.P. sob n. 3075/J7/75—DSP;

Considerando o disposto no § 1.º do artigo 14 do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica designado até 31.08.1976, o Sr. Luiz Eduino de Moraes Lavareda, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito, como representante do Sindicato dos Condutores Autônomos Rodoviários de Belém.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1766)

DECRETO N. 9150 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Ofício n. 17/75—CETRAN, datado de 20.05.1975, protocolado no D.S.P. sob n. 3075/J7/75—DSP;

Considerando o disposto no § 1.º do artigo 14 do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica designado até 11.01.1977, o Sr. Olímpio Fernandes de Lima, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito, como representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1766)

DECRETO N. 9151 — DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício n. 17/75 — CETRAN, datado de 20.05.1975, protocolado no D.S.P. sob n. 3075/J7/75 —DSP;

Considerando o disposto no § 1.º do artigo 14 do Decreto n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica designado até 06.11.1976, o Tenente Coronel do Exército, Mauro Amâncio de Souza, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), como representante do Exército Brasileiro.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1766)

DECRETO N. 9155 — DE 03 DE JUNHO DE 1975

Designa Substituto para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Santarém.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Designa, nos termos do item I, "in fine", do § 4.º, do artigo 47, do Decreto-Lei Estadual n. 164, de 23 de janeiro de 1970 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará), Paulo Roberto de Souza Matos, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Santarém, na qualidade de substituto eventual às faltas do Prefeito nomeado, que não excedam de trinta (30) dias.

Art. 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1766)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Capital	Crs	D. O.	Crs
Capital		N.º atrasado ao ano	
Capital	500,00	Capital	1,00
Semestral	250,00	Semestral	10,50
M.º avulso	2,00	M.º avulso	1,00
Outros Estados e Municípios		Outros Estados e Municípios	
Capital	800,00	Capital	1,00
Semestral	400,00	Semestral	10,50

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO

DECRETO N. 9156 — DE 4 DE JUNHO DE 1975

Torna sem efeito o Decreto n. 9.114, de 07.05.1975, que designou substituto para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Monte-Alegre.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei n. 4.503 de 4 de janeiro de 1974.

DECRETA:

Art. 1.º — Torna sem efeito o Decreto n. 9.114 de 7.05.1975 que designou, nos termos do item II, "in fine" do § 4.º, do artigo 47, do Decreto-Lei Estadual n. 164, de 23 de fevereiro de 1970 (Lei Orgânica dos Municípios), João Evangelista Pereira da Silva, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Monte-Alegre, na qualidade de substituto eventual, nas faltas e impedimentos do Prefeito nomeado que não excedam de trinta (30) dias.

Art. 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Professor NELSON AUGUSTO SOUZA RIBEIRO

Secretário de Estado de Governo, em exercício

(G. Reg. — n. 1780)

PORTARIA N. 3060 — DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Ofício n. 267/D—S, datado de 21.05.1975, da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), o Capitão da Polícia Militar do Estado, Mário Colares Pantoja.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Governo

PORTARIA N. 3064 — DE 4 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o bacharel, Carlos Frazão Filho, Chefe do Gabinete Civil do Governador, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça durante a ausência do titular, bacharel Alberto Seguin Dias, que viaja até Brasília a serviço do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1975.

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve, conceder de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 65 da Lei n. 4.525, de 09 de julho de 1974, ao Major Hercules José da Silva, da Polícia Militar do Estado do Pará, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.11.964 a 06.11.974.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de junho de 1975.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Governo

Cel. de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1775 — Dia: 6.6.75).

SECRETARIA

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 531 — DE 21 DE MAIO DE 1975

O Cel. Dirceu Bittencourt de Sá, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, Item VII, do Regulamento da SEGUP,

aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04 de março de 1971.

Considerando que é atribuição da Polícia, conferida pelo Art. 10 do Dec. Lei Federal n. 4.238, de 08.04.42, que dispõe sobre a fabricação, comércio e uso de artigos pirotécnicos, conceder licença para venda a varejo ou atacado desses artigos;

Considerando que, durante a quadra junina é conveniente e oportuno disciplinar o comércio e o uso de fogos de artifício, de forma a resguardar acidentes pessoais e materiais;

RESOLVE:

Baixar as seguintes instruções:

I — As pessoas físicas ou jurídicas que desejarem comercializar com fogos de artifício, deverão requerer à Delegacia Especial de Segurança Política e Social, desta Secretaria, licença prévia, juntar os seguintes documentos:

- a) — carteira de identidade;
- b) — atestado de antecedentes político-sociais;
- c) — atestado de antecedentes criminais.

Tratando-se de firma comercial, prova de registro no QGR/8 (SFIDT/8), na Junta Comercial e quitação com os respectivos impostos.

II — A licença será intransferível e deverá especificar o nome da pessoa autorizada, local de venda e horário a ser observado, isto é, das 07,00 às 20,00 hrs.

III — Os locais destinados à venda de fogos de artifício, deverão estar distanciados, pelo menos cem (100) metros de colégios, hospitais, repartições públicas, postos de bomba de gasolina e outros locais que exijam sua melhor segurança, sendo terminantemente proibido a instalação de barracas, bancas e ambulantes, em quaisquer logradouros públicos.

IV — As casas comerciais normalmente registradas poderão expor à venda no seu interior, após licenciadas pela DESPS, os fogos de artifício abaixo classificados:

CLASSE "A" que incluirá:

- a) — os fogos de vista sem estampido;

- b) — os fogos de vista com estampido, desde que não contenham mais de vinte (20) centigramas de matéria-prima por peça;

CLASSE "B" que incluirá:

- a) — fogos de estampido que não contenham mais de vinte e cinco (25) centigramas de matéria-prima por peça;

- b) — foguetes, com ou sem flecha, de apito (galato) ou lágrimas, sem bomba;

- c) — os chamados "morteirinhos de jardim", serpentes voadoras e outros equivalentes.

CLASSE "C" que incluirá:

- a) — fogos de estampido que não contenham mais de vinte e cinco (25) centigramas de matéria-prima por peça;

- b) — foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas não contenham mais de seis (6) gramas de matéria-prima por peça;

CLASSE "D" que incluirá:

- a) — fogos de estampido que não contenham mais de duas (2) gramas e cinquenta (50) centigramas de matéria-prima por peça;

- b) — foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas não contenham mais de oito (8) gramas de matéria-prima por peça;

- c) — as chamadas baterias;

- d) — os morteiros com tubo de fer-

ro;

- e) — os demais fogos de artifício.

V — Os fogos incluídos nas classes A, B, C e D não podem ser vendidos a menores de 18 anos de idade, sob qualquer pretexto.

VI — É proibido fabricar, comercializar ou queimar balões, bem como todos os fogos cuja composição contenha dinamite ou qualquer de seus similares ou ainda substâncias tóxicas.

VII — As infrações das disposições do Decreto-Lei que regulamenta o assunto e da presente Portaria, sujeitarão os infratores ao pagamento de multa prevista no referido Decreto, além da revogação da licença, bem como apreensão da mercadoria, não se eximindo os culpados das sanções penais no caso de acidentes materiais e pessoais.

VIII — As licenças serão fornecidas e controladas pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

IX — As autoridades policiais deverão colaborar estreitamente com a DESPS, para o cumprimento da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." n. 23.033, de 31 de maio de 1975.

(Ext. — Reg. n. 2985 — Dia 06/06/75)

A N U N C I O S

FEDERAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE BASE-BALL E SOFT-BALL

RESUMO DE ESTATUTO

Denominação: Federação Norte Brasileira de Base-Ball e Soft-Ball.

Fundação: 01 de janeiro de 1975.

Sede Social: Travessa 9 de janeiro, n. 1.267 Belém-Pa.

Finalidade: Promover a prática das modalidades esportivas denominadas de Base-Ball e Soft-Ball, principalmente entre os seus filiados e entidades congêneres. Representar o Estado do Pará em Torneios, Campeonatos e quaisquer

competições promovidas por órgãos superiores.

Duração: Tempo Indeterminado.

Administração: A Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Cores do uniforme e símbolos: Vermelho, branco, cinza e azul.

Prazo do mandato da Diretoria: Dois (2) anos.

Responsabilidade: As suas responsabilidades e atividades são pautadas pelas disposições contidas neste Estatuto e nas Leis em vigor, não respondendo os seus membros por outras obrigações sendo aquelas inerentes ao seu cargo ou função.

Dissolução: Em caso de dissolução da Federação Norte Brasileira de Base-Ball e Soft-Ball, os seus bens móveis e imóveis, serão decididos por Assembleia Geral e os troféus serão entregues a entidade superior.

Filiação: Confederação Brasileira de Base-Ball e Soft-Ball.

Constituição da 1ª Diretoria: Presidente: Zeno Veloso, brasileiro, casado, advogado, paraense, de 30 anos de idade residente à travessa Frutuoso Guimarães 227; 1.º Vice-dito: Shiro Toda, brasileiro naturalizado, de 63 anos de idade, residente no município de Tomé Aqu, agricultor; 2.º Vice: Teruo Savada, residen-

te na cidade de Tomé Açu, de 48 anos de idade, agricultor, casado; 1.º Secretário: Akio Kinoshita, brasileiro nato, de 42 anos de idade, agricultor, casado, residente na cidade de Tomé Açu; 2.º Secretário: Valdemar Massao Ohashi, brasileiro nato, engenheiro civil, solteiro, residente à avenida Gentil Bitencourt, n. 1.014; 1.º Tesoureiro: Koh Harima, japonês, comerciante, casado, residente na cidade de Ananindeua e 2.º Tesoureiro: Naomi Koyama, brasileiro naturalizado, de 37 anos de idade, residente na cidade de Curuçá, quilômetro 12 da Rodovia de Castanhal.

Belém, 04 de junho de 1975.

a) **ZENO VELOSO**
Presidente

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a única assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal AQS de verdade.

Belém, 05 de junho de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto.

(T. n. 23.376 — Reg. n. 3121

— Dia: 06/06/75).

FÁBRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

ATA de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas, na sede social à Travessa Sete de Setembro número duzentos e quarenta, reuniu-se a Assembleia Geral de Fábrica União Indústria e Comércio S/A., em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada na Imprensa Oficial do Estado nos dias doze, quinze e dezenove do corrente. A hora regulamentar, depois de verificado o livro de presenças e constatada a existência de número legal para o funcionamento da Assembleia, o Sr. Leonel dos Santos Cordeiro, assumiu a presidência da mesa e convidou os Senhores Alberto de Brito Sousa e Carlos Dias para primeiro e segundo secretário respectivamente. Composta a mesa a presidência iniciou a sessão mandando ler o Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "Fábrica União Indústria e Comércio S/A. — Assembleia Geral Ordinária — Edital de Convocação. — Ficam convidados os senhores acionistas de Fábrica União Indústria e Comércio S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Travessa Sete de Setembro n. 240, no próximo dia 30 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte: a) — Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta

Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974. b) — Fixação dos honorários da Diretoria. c) O que ocorrer. — Belém, 09 de abril de 1975. a) — Leonel dos Santos Cordeiro, Presidente. Feita a apresentação das peças que constituem o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, o plenário discutiu amplamente os resultados apresentados, terminando por aprovar unanimemente a prestação de contas da Diretoria, bem como autorizou a distribuição de doze por cento como dividendos às ações preferenciais. A mesa informou ao plenário que em reunião da Diretoria de 18 de novembro de mil novecentos e setenta e quatro cuja Ata se encontra arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número cento e quarenta barra setenta e cinco, por despacho de vinte e hum de janeiro do corrente ano, o Sr. José de Rinho Teixeira de Sousa, presidente eleito em Assembleia Geral Ordinária de trinta de abril de mil novecentos e setenta e quatro, para um período de dois anos, renunciou ao cargo para o qual fora eleito. Atendendo ao que dispõe o Artigo Oitavo dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência o Senhor Leonel dos Santos Cordeiro, até a realização desta Assembleia Geral, quando deveria ser ratificada na presidência da Diretoria. Desta forma o assunto foi submetido a apreciação da Assembleia para que decidisse sobre a ratificação daquele ato, de vez que, os demais membros da Diretoria atual têm os seus mandatos vigentes até trinta de abril de mil novecentos e setenta e seis. Por unanimidade foi confirmada a eleição do Senhor, Leonel dos Santos Cordeiro na presidência da Diretoria. O Sr. Amilton de Almeida Santos, Diretor eleito, com mandato até as próximas eleições, pediu a palavra para comunicar a Assembleia que em virtude de ter cedido suas ações ordinárias e preferenciais a Ribeiro, Cordeiro, Indústria e Comércio S/A., apresentava sua renúncia do cargo para o qual fora eleito, pois nenhum vínculo existia mais com a empresa para permanecer na Diretoria. Diante disso agradeceu a todos com os quais participou durante algumas gestões e pediu que aceitassem sua renúncia. Posto em votação a Assembleia acatou por unanimidade. Por proposição do Sr. José Maria da Silva Brito, o cargo deverá permanecer vago até as próximas eleições e que foi aceito pela totalidade dos presentes. Passando a segunda parte da ordem do dia a presidência pediu ao plenário que decidisse sobre os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de setenta e cinco, setenta e seis Usou a

palavra o acionista José Teixeira de Brito Sousa que propôs a elevação dos Honorários da Diretoria para quatro mil cruzeiros mensais e cem cruzeiros por ano para o Conselho Fiscal. Sem nenhuma objeção a proposta foi aceita pela Assembleia. Esgotado o assunto, objeto desta Assembleia a palavra foi franqueada para quem quizesse comentar alguma coisa relativa aos assuntos tratados. Como ninguém se manifestou a mesa suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Após as assinaturas a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Belém, 30 de abril de 1975 — aa) Leonel dos Santos Cordeiro — Presidente — Alberto de Brito Sousa, Carlos Dias, Secretários. Demais acionistas: Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S. A., A. A. Moraes & Cia., Fábrica Almirante Ltda., Orlando de Brito Souza, José Teixeira de Brito Sousa, José Maria da Silva Brito, Alberto de Brito Sousa, Carlos Dias, Amilton de Almeida Santos, Fernando Almeida Valente e Liberta da Conceição Pereira.

A presente Ata é cópia autêntica da que foi transcrita no livro próprio.

Leonel dos Santos Cordeiro

Presidente

Alberto de Brito Sousa

Secretário

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as (2) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 17 de maio de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 03.06.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 952/75, a primeira via da presente ata que interessa a Fábrica União Indústria e Comércio S/A.

Belém, 03 de junho de 1975:

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 3116 — Dia: 6.06.75)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. (AZPA)

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Azulejos do Pará S.A. (AZPA), realizada no dia 23 de abril de 1975.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), pelas 10:00 horas, na se-

de social localizada à Av. Magalhães Barata, n. 06, em Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em primeira convocação e em Assembléia Geral Ordinária, acionistas de AZULEJOS DO PARÁ S.A. (AZPA), C.G.C. (MF) N. 04.937.843/001, com direito a voto. Abrindo a reunião, o Sr. Diretor-Presidente, acionista Ricardo Lacerda de Almeida Brennand, examinando as assinaturas apostas no Livro de Presença, verificou que o número de acionistas que compareceram não era suficiente para formar o "quorum" previsto no artigo 90, da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. Diante disso, não havendo as condições legais exigidas para que a Assembléia se instalasse e, em consequência, pudesse deliberar, o Sr. Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, deixando a cargo da Diretoria, a 2a. (segunda) convocação da Assembléia Geral Ordinária para data oportuna. Para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Diretor-Presidente e pelos demais acionistas presentes.

aa) Ricardo Lacerda de Almeida Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brannand, Cornélio Coimbra de Almeida Brannand, Vicente de Paula Phaelante da Câmara Adeildo Matos Ribeiro, Bartholomeu Carrazzone Silva Indústria de Azulejos do Ceará S.A. Adeildo Matos Ribeiro.

Conferir com o original:

ADEILDO MATOS RIBEIRO

Cartório Kós Miranda

Reconheceu a assinatura supra de Adeildo Matos Ribeiro.

Em sinal CNAR da verdade.

Belém, 23 de maio de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará **—JUCEPA—**

Certifico por decisão do Plenário reunido em 27 de maio de 1975 que foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 865/75, a primeira via da presente ata que interessa a Azulejos do Pará S.A. (AZPA).

Belém, 27 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acauassá Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3120 — Lia 06/03/75)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. **(AZPA)**

CGC(MF) 04.937.843/001

Capital Autorizado : Cr\$ 41.470.400,00

Capital Subscrito : Cr\$ 32.456.365,00

Capital Realizado : Cr\$ 31.207.781,00

Assembléia Geral Ordinária

2a. CONVOCAÇÃO

Para convocados os senhores acio-

nistas, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará, em segunda convocação, no dia 17 de junho de 1975, pelas 10:00 horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, n. 06, Ananindeua, Estado do Pará, para os fins previstos no art. 98, do Dec. Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, recomposição da Diretoria e assuntos correlatos.

Ananindeua (PA), 30 de maio de 1975

Ricardo Lacerda de Almeida Brennand
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3119 — Dias :
06, 10 e 12/06/75).

Ricosa — Ribeiro, Cordeiro **Ind. e Comércio S.A.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da firma "Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A." — RICOSA, realizada no dia 05 (cinco) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975) para o fim especial de emissão de ações para aumento de capital.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 1975, (hum mil novecentos e setenta e cinco), reunidos na sede social à Travessa Cristovão Colombo, número 146, em Icoaraci, município de Belém, Estado do Pará, às 10 (dez) horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de "Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A." — RICOSA, a qual fora convocada, através de Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições de 1, 2 e 3 de abril de 1975. Verificada a presença de número legal dos acionistas da Sociedade, segundo assinaturas apostas no Livro de Presenças, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Leonel dos Santos Cordeiro, Diretor-Presidente da Empresa, o qual convidou o acionista Júlio Bento Martins para secretariar os trabalhos, ficando desta forma, assim constituída a mesa. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente mandou que o senhor Secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação e que foi feito, indo a seguir transcrito o inteiro teor deste documento: — "Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A." — RICOSA — Convocação — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convidados os senhores acionistas da Firma "Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A." — RICOSA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 05 (cinco) de abril de 1975, às 10 (dez) horas em sua sede social à Travessa Cristovão Colombo número 146 — Icoaraci município desta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Elevação do Capital Social Autorizado; b) — O que ocorrer. Icoaraci, 26 de março de 1975. (a)

A Diretoria. A seguir o senhor Presidente anunciou que iria ser feita, pelo senhor Secretário, a leitura da mensagem da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal que a acompanha, leitura esta que realmente foi feita em voz alta pelo senhor Secretário, indo a seguir transcritos os inteiros teores desses documentos: — "Proposta da Diretoria a ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 05 (cinco) de abril de 1975. — A Empresa "Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A." — RICOSA, com o capital autorizado de Cr\$ 4.550.822,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte dois cruzeiros), aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, datada de 29 (vinte e nove) de novembro de 1972, em fase da expansão de seu empreendimento, propõe o aumento de seu capital autorizado de Cr\$ 4.550.822,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte dois cruzeiros), para Cr\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo em vista facilitar a subscrição de Ações. Assim, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º: — A Sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) de Ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo 1º: — O Capital Social Autorizado será representado por 7.187.009 (Sete milhões, cento e oitenta e sete mil e nove) Ações Ordinárias, correspondendo a Cr\$ 7.187.009,00 (Sete milhões, cento e oitenta e sete mil e nove cruzeiros); 1.812.991 (Hum milhão, Oitocentas e Doze Mil, Novecentas e Noventa e Uma) Ações Preferenciais Classe "A" correspondente a Cr\$ 1.812.991,00 (Hum milhão oitocentos e doze mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros), sendo que estes recursos são previstos no Decreto — Lei 756/69; 800.000 (Oitocentas mil) Ações Preferenciais Classe "B", correspondendo a Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros) sendo que estes recursos são previstos no Artigo 24 do Decreto — Lei 756/69; 1.200.000 (Hum milhão e duzentas mil) Ações Preferenciais Classe "C" correspondendo a Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros) assim expressas as de utilização de outros recursos de diferentes origens e 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) Ações Preferenciais Classe "D" correspondendo a Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) que serão regidas pelo disposto no Parágrafo 1º do Artigo 111 da Lei que regula as Sociedades por Ações, combinado com o Artigo 8º dos Estatutos Sociais, observando-se previamente o disposto no Artigo 27 deste instrumento legal. É esta a proposta que fazemos, convencidos de que a sua aprovação atende aos inte-

resses sociais. (aa) Leonel dos Santos Cordeiro, Joaquim Duarte Ribeiro e Julio Bento Martins". "Parecer do Conselho Fiscal" — O Conselho Fiscal da Empresa "Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A." — RICOSA, reuniu-se a convite da Sociedade, feito por sua Diretoria, tendo examinado a proposta da mesma, no sentido de que seja elevado o Montante do Capital Social Autorizado de Cr\$ 4.550.822,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos vinte e dois cruzeiros), para Cr\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) e consequente alterações dos Estatutos Sociais. Após análise do assunto, inclusive louvados no dispositivo previsto pelo Artigo 108 da Lei que regula a matéria, são de parecer que a referida proposta deverá ser aceita pela Assembléia Geral por representar medida de grande alcance para os interesses da Sociedade e consequentemente dos Senhores Acionistas. a) Nelson Emil Nassar, Fernando Almeida Valente e Antonio Rodrigues Teixeira. Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal e depois de uma troca de esclarecimentos entre os presentes, verificou-se que a mesma proposta em todos os itens e termos, foi unanimemente aprovada. Anunciou o Senhor Presidente que a Diretoria tomara todas as providências para a efetivação da matéria agora aprovada. Em seguida o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a tivesse solicitado, determinou a suspensão da Assembléia pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente Ata no livro próprio, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes.

Declaramos que a presente ATA é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio.

Icoaraci, 05 de abril de 1975.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

CPF nº 002200352

Diretor-Presidente

JULIO BENTO MARTINS

CPF nº 002689762

Secretário

CARTÓRIO GUIMARAES

Reconheço verdadeiras as assinaturas retro de Leonel dos Santos Cordeiro e Julio Bento Martins.

Icoaraci - Pará, 05 de maio de 1975.

Em testemunho J. R. G. da verdade.

JOSE RAYMUNDO GUIMARAES

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 20 de maio de 1975, foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 617/75, a proposta via da presente ata que integra a RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚS-

TRIA E COMERCIO S/A.

Belém, 20 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3104 — Dia 6.6.75)

BELAUTO — BELÉM

AUTOMÓVEIS S. A.

CGC/MF 04.920.294/0001-20

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 10 do mês de abril de 1975.

As 15:00 horas do dia 10 de abril de 1975, na sede social, à Avenida Governador José Malcher, 2879, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da sociedade BELAUTO — Belém Automóveis S. A., atendendo à convocação feita através do Edital publicado nos prazos legais, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal local "O Liberal" documento do seguinte teor: BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S. A. — C.G.C/MF. 04.920.294/0001-20 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — Estão por este Edital, convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém (Pa.) às 15:00 horas do dia 10 do corrente mês de abril, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1 — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal documentos referentes ao exercício social de 1974. 2 — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3 — O que ocorrer. Belém, (Pa), 01 de abril de 1975. (a) Jaír Bernardino de Souza, Diretor-Presidente. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no Livro de "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei, e considerando estar vago o cargo estatutário de Presidente da Assembléia Geral, os presentes elegeram para presidir a reunião em curso o Diretor e acionista Jaír Bernardino de Souza, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista, Mário Bernardino de Souza, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, a pedido do Presidente, li aos presentes os documentos mencionados no Item I do Edital de Convocação à reunião corrente, os quais foram depois colocados em discussão pelo Presidente. Não havendo manifestação dos presentes, o Presidente apresentou aqueles documentos à votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos acionistas impedidos por

lei. Após os acionistas presentes deliberaram por unanimidade: 1 — continuar mantendo vagos os cargos de Presidente da Assembléia Geral e de Diretor de Vendas; 2 — Reeleger o Sr. Jaír Bernardino de Souza, brasileiro, solteiro, dirigente de empresa, domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Alameda Paulo Maranhão, n. 141 — Jardim Independência, portador da cédula de Identidade n. 141.056, emitida pelo Departamento de Polícia Federal de Brasília—DF, CPF/MF n. 008.225.401, para o cargo de Diretor Presidente; 3 — Eleger o Sr. Luiz Pagnago de Sousa, brasileiro, casado, dirigente de empresa, domiciliado e residente nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Alameda José Faciola n. 192, Jardim Independência, CPF/MF n. 000.757.791—53, portador da cédula de Identidade n. 176.176 emitida por Departamento Federal de Segurança Pública de Brasília, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para o período administrativo que concluirá com a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que se reunirá no primeiro quadrimestre do ano civil de 1977; 4 — Eleger para compor o Conselho Fiscal da Sociedade para o período que concluirá com a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, que ocorrerá no primeiro quadrimestre do ano civil de 1976, as seguintes pessoas: como membros efetivos, Eduardo Grandi, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, onde reside à Avenida José Bonifácio n. 1.007, portador da cédula de Identidade n. 515, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil e CPF/MF n. 000.087.102, Fernando Araújo Viana, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, onde reside à Av. Conselheiro Furtado n. 631, portador da Cédula de Identidade n. 723.158 emitida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Pará e CPF/MF 019618532—72 e Waldemar Felgueiras Viana, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, onde reside à Avenida Conselheiro Furtado n. 631, portador da Cédula de Identidade n. 565—W 21 emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, e CPF/MF n. 002.443.172, e como membros suplentes, Armando Marques Gonçalves, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, onde reside à Rua dos Tamoios n. 1316, portador da cédula de Identidade n. 513, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (Pa), CPF/MF n. 004.430.502, Salatiel Paes Lobo, brasileiro, casado, advogado.

domiciliado nesta cidade de Belém (Pa), onde reside à Avenida Independência, Vila Judith, casa 7, portador da cédula de Identidade n. 722, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (Pa), CPF/MF n. 000.256.822 e Joaquim Nunes Alves, português, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa), onde reside à Avenida Assis e Vasconcelos n. 488 portador da Cédula de Identidade n. 134.853—RE emitida pela Secretaria de Segurança Pública, CPF/MF 000.625.452.5 — Fixar como remuneração mensal de Diretoria, para o exercício de 1975, prevalecente a partir do mês de janeiro de 1975 a quantia de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros). 6. — Fixar como honorários de cada membro do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 a quantia de Cr\$ 50,00 (Cinquenta Cruzeiros) por sessão a que comparecer. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra pelo Presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a solicitasse, foi a sessão suspensa pelo Presidente, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio após este procedimento a presente ata foi por mim lida aos presentes, os quais aprovam, em todos os seus termos, e, depois de encerrada pelo Presidente a Assembleia Geral Ordinária a assinatura. (aa) José Joaquim Martins Junior, José William Pereira Ervilha, Jair Bernardino de Souza, Angelina Marta Teodoro Ervilha, Gil do Luiz da Silva, Mário Bernardino de Souza e Marilene da Silva.

Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio.

MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA
Secretário

RAIMUNDO NONATO BARBOSA
Técnico em Contabilidade
Reg. Dec 306613—CRC-Pa. 2012
CPF — 002204002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 27.05.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 928/75, a primeira via da presente ata que interessa a Belauto — Belém Automóveis S. A.

Belém, 27 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSO NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 3115 — Dia: 6.6.75)

FERNANDEZ MÁQUINAS S/A. FERMASA

Assembleia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os membros acionistas da Fernandez Máquinas S. A. — FERMASA, para se reunirem em Assem-

bléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de junho de 1975, às 16:00 horas em sua sede social à Avenida Governador José Malcher, 2949/51, nesta cidade, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) Reratificação da Assembleia Geral Ordinária, em virtude de na Assembleia Geral Ordinária não ter eleito ou reeleito os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como os membros da Diretoria.

b) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como os membros da Diretoria.

Belém, Pa., 02 de junho de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 3090 — Dias: 5, 6 e 10.06.75).

— CODEBRA —

Cia. Desenvolvimento do Brasil Central

C.G.C. (MF) N° 05.363.221/0001—48

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 390.215

FUNRURAL N° 912.01.00011/74

JUCEPA N° 4.152/70

INCRA N° 901.059.791.946

CAPITAL AUTORIZADO — 15.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO — 9.229.937,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com os Estatutos Sociais e a Legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício Social, encerrado em 31 de dezembro de 1974, sobre os quais permanecemos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem úteis ou necessários. Belém-PA, 21 de maio de 1975. A DIRETORIA — BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974. ATIVO — IMOBILIZADO: — Terras; Pastagens: Cr\$ 2.580.253,64 — Obras de Infra-Estrutura; Instalações Pecuárias; Construções Cíveis: Cr\$ 730.206,76 — Veículos; Máquinas; Aparelhos e Equipamentos; Móveis e Utensílios; Gado; Estudos e Projetos; Títulos Patrimoniais: Cr\$ 4.324.996,68 — REALIZÁVEL: — Contas Correntes; Estoques; Gado de Pisoteio e Engorda: Cr\$ 146.303,75; Conta Capital à Realizar; — Ações Ordiná-

rias: Cr\$ 1.693.334,00 — Ações Preferenciais Classe "A": Cr\$ 3.054.573,00 — Ações Preferenciais Classe "B": — A integralizar: Cr\$ 1.300.500,00 — Ações de Outras Empresas: Cr\$ 10.000,00. DISPONÍVEL: — Caixa Fazenda; Caixa Escritório; Bancos: — Cr\$ 1.080.525,70. RESULTADOS PENDENTE: — Lucros e Perdas Cr\$ 3.613.089,91 — Imposto a Recuperar: Cr\$ 87.995,81 — COMPENSAÇÃO: — Ações Caucionadas: Cr\$ 40,00. TOTAL DO ATIVO: Cr\$ 18.621.819,34. PASSIVO — NÃO EXIGÍVEL: Capital Autorizado — Ações Ordinárias a Integralizar Cr\$ 1.693.334,00; Ações Ordinárias Integralizadas: Cr\$ 2.806.666,00 — Ações Preferenciais Classe "A" a integralizar Cr\$ 2.776.229,00 — Integralizadas Cr\$ 3.445.427,00; Pendência Base: Cr\$ 234.758,00 — Exclusão Base: Cr\$ 43.586,00; Ações Preferenciais Classe "B" a integralizar Cr\$ 1.300.500,00 — Integralizadas Cr\$ 2.699.500,00 — EXIGÍVEL: Contas Correntes Diretoria: Cr\$ 198.174,59 — Contas Correntes diversos Cr\$ 406.952,49 — Contas a Pagar: Cr\$ 19.788,66 — Banco C/Financiamento Cr\$ 2.866.211,10 — Previdência Social a Recolher: Cr\$ 1.859,67 — Obrigações Tributárias a Recolher: Cr\$ 17.604,07 — Incentivos Fiscais Cr\$ 110.618,64 — F.G.T.S. a Recolher: Cr\$ 570,12 — COMPENSAÇÃO — Caução da Diretoria: Cr\$ 40,00 — TOTAL DO PASSIVO: Cr\$ 18.621.819,34. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1974. DÉBITO: CUSTO DOS REBANHOS: Cr\$ 799.962,95 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Cr\$ 982.290,51; DESPESAS FINANCEIRAS: Cr\$ 225.978,86 — TOTAL DO DÉBITO: Cr\$ 2.008.232,32 — CRÉDITO: — VENDA Cr\$ 10.000,00; RECEITAS FINANCEIRAS: Cr\$ 43.461,62; ALUGUEIS Cr\$ 35.000,00; RECEITAS EVENTUAIS Cr\$ 138.248,52; Prejuízo Auferido neste Exercício: Cr\$ 1.781.522,18 — TOTAL DO CRÉDITO: Cr\$ 2.008.232,32 — Sr. Adib Said Aidar — Diretor-Presidente; Dr. José Carlos Pires Carneiro — Diretor Administrativo; Orlando Marino — Diretor Financeiro; Dr. Roberto Cardoso de Almeida Amorim — Diretor Técnico; Ivete Nunes — Contadora CRC n° 246 — IS — PA Belém-PA, 21 de maio de 1975. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Codebra — Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, tendo examinado o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1974, encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembleia Geral dos Srs. Acionistas. Belém-PA, 21 de maio de 1975. aa) Eugênio Pivato Regnani — José Vita Medina e João Francisco Rabelo.

(Ext. — Reg. n. 3102 — Dia 6.6.75)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

a) DANIEL DA COSTA MENDES
Diretor

Cr\$ 95.111.578,68

ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

1 — RECEITAS OPERACIONAIS		11 — RESERVA P/IMPOSTO DE RENDA A CAPITALIZAR	401.773,65
1.1 — Receita de Venda de Materiais	91.851,56		
1.2 — Prestação de Serviços	332.299,46	12 — RESULTADOS A DISTRIBUIR	
1.3 — Receita de Obras e Serviços Encerrados	12.699.769,43	12.1 — Reserva Legal	70.486,61
1.4 — Rendas de Contratos de Manutenção	680.690,43	12.2 — Lucros à Disposição da Assembléia Geral	937.471,84 1.007.958,45
S o m a	13.804.610,88		
2 — CUSTOS OPERACIONAIS			
2.1 — Custo de Obras e Serviços Encerrados	8.101.532,53		
2.2 — Custo de Venda de Materiais	48.015,71		
2.3 — Custo de Pequenas Obras e Serviços	836.637,30		
S o m a	8.986.185,54		
3 — LUCRO OPERACIONAL (1—2)	4.818.425,34		
4 — RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	100.835,17		
5 — LUCRO BRUTO (3 + 4)	4.919.260,51		
6 — DESPESAS GERAIS			
6.1 — Despesas Administrativas	2.581.297,47		
6.2 — Encargos Sociais	438.606,11		
6.3 — Despesas Tributárias	38.105,44		
6.4 — Despesas de Seguros	64.453,70		
6.5 — Despesas Financeiras	198.633,57		
7 — TOTAL DE DESPESAS GERAIS	3.321.096,29		
8 — DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	188.432,12		
9 — SOMA (7 + 8)	3.509.528,41		
10 — LUCRO LÍQUIDO (5 — 9)	1.409.732,10		1.409.732,10

a) RUI ENIO DE MATOS SERRUYA
Diretor — C.P.F. 000.590.642

a) DANIEL DA COSTA MENDES
Diretor — C.P.F. 024.765.842
a) PEDRO PAULO FERREIRA
Téc. Cont. CRC 2146—C.P.F. 007.680.652

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da empresa ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A., examinaram cuidadosamente o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como todos os atos, papéis e documentos referentes ao exercício de 1974, e são de parecer que os mesmos refletem fielmente a situação dos negócios sociais, devendo, por isso, serem aprovados, sem restrições, pelos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 02 de junho de 1975.

a) RUI MONTEIRO DINIZ

a) CAMILO SÁ E SOUZA PORTO DE OLIVEIRA

a) PAULO PONTE SOUZA BORGES LEAL

(T. n. 23374. Reg. n. 3112—Dia—6.6.75)

PEDRO CARNEIRO S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF N. 04.905.477/0001-77

Assembléia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade PEDRO CARNEIRO S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à trav. Campos Sales, 63 — 11.º andar, nesta cidade de Belém (Pa), às 14:30 horas do dia 12 do mês de junho em curso a fim de deliberarem sobre o

seguinte:

1. Elevação do capital social de Cr\$ 19.859.470,00 para Cr\$ 28.868.430,00, com a utilização de valores constantes das rubricas "Fundo para Aumento de Capital", "Fundo de Correção Monetária" e "Lucros em Suspensão", como autorizado pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 20.03.75, no montante de Cr\$ 9.008.960,00, e consequente emissão de novas ações ordinárias, de acordo com os Estatutos Sociais;
2. Alteração dos Estatutos Sociais;

3. O que ocorrer.

Belém, 03 de junho de 1975.

aa) Oziel Rodrigues Carneiro

Armando Rodrigues Carneiro

Sebastião Rodrigues Carneiro

Evaristo Coelho

Osmar Pereira Simão
Diretores

(E.C. — Reg. n. 3105 — Dias: 03, 04 e 07/06/75).

PIRAGUASSU
AGRO PECUARIA S.A.
 C.G.C. (MF. N. 04.990.263/0001)
Assembleia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

São convocados os Srs. Acionistas da PIRAGUASSU AGRO PECUARIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 17/06/75, às 10:00 horas na sua sede social à Rua 15 de Novembro, n. 226 — 14.º andar — Cj 1414, com a seguinte ordem do dia:
 a) Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/74, em que constou erro datilográfico no texto do artigo 5.º dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

A DIRETORIA

Dr. José Augusto Leite de Medeiros

Diretor-Presidente

CIC N. 006.496.228

Dr. José Carlos Pires Carneiro

Diretor-Superintendente

CIC N. 216.468.218

(Ext. — Reg. n. 3117 — Dias:

06, 07 e 10/06/75).

AGROPASTORIL SUL DO
PARÁ S.A.

C.G.C. MF 04952115/0001

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Agropastoril Sul do Pará S.A., a se reunirem em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 20 de junho de 1975, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1— Aumento de Capital;

2— Outros assuntos de interesse da empresa.

Conceição do Araguaia, 2 de junho de 1975.

a) João Lanari do Val — Diretor

C.P.F. 038668668

(Ext. Reg. n. 3079 — Dias — 4, 5, e 6/6/75)

Möller S.A., Comércio,
Indústria e Representações

C.G.C. — 04.895.272

Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

Convidamos os nossos Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede Social à Travessa Campos Sales, número 63 — 4.º andar, nesta cidade, às 18 horas do dia 30 de junho de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento de capital social e respectiva alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais;

b) Alteração da redação do Artigo 8.º dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 2 de junho de 1975

(a) RUDOLPH MÖLLER

Presidente

(Ext. Reg. n. 3095 — Dias —

5, 6, e 7/06/75)

IMBUZEIRO S. A.

C.G.C. 04.967.964/0001

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas de IMBUZEIRO S. A., para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 16 de junho às 10:30 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n. 268, para os seguintes fins:

a) Re-Ratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril do corrente ano;

b) O que ocorrer.

Belém, 04 de junho de 1975.

a) Ilegível

Diretor Comercial e Financeiro

(Ext. Reg. n. 3110 — Dias: 5, 6 e 7/06/75).

MOSQUEIRO
EMPREENHIMENTOS
E TURISMO S. A.

— META —

C.G.C. — 04952117/0001

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das leis vigentes e estatutárias, convocamos os Srs. Acionistas de Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A. — META, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às dezessete (17.00) horas, do dia 12 de junho de 1975, na sede da Empresa, sita à Praça Maranhão, n. 571 — 4.º andar, para apreciação da seguinte matéria:

a) — Proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais, inclusive elevação do teto do Capital Autorizado da Sociedade;

b) — Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta referida no item anterior;

c) — O que ocorrer.

Belém, 04 de junho de 1975.

Eng.º Cezar Bentes Gomes da Silva

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3089 — Dias 4, 5 e 06/06/75)

CHAMMA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S.A.

C.G.C. 04901302/0001-91

A V I S O

Na sede social desta empresa, no Boulevard Castilhos França n. 21, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos de que

trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 04 de junho de 1975.

JORGE JOSÉ CHAMMA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 3122 — Dias:

06, 07 e 10/06/75).

CHAMMA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S.A.

C.G.C. 04901302/0001-91

— CONVOCAÇÃO —

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas de CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social no Boulevard Castilhos França n. 21, às 16:00 horas do dia 17 próximo vindouro, para deliberarem sobre:

a) Aprovação das Contas da Diretoria do exercício de 1974;

b) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal;

c) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do exercício de 1974;

d) Eleição do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 04 de junho de 1975.

JORGE JOSÉ CHAMMA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 3123 — Dias:

06, 07 e 10/06/75).

IBIFAM — Indústria Biológica
e Farmacêutica da
Amazônia S/A.

C.G.C. 04.932.265

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os Senhores Acionistas da IBIFAM — INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 13 (treze) de corrente mês, às 11 (onze) horas, em sua sede social à Rod. Augusto Montenegro Km., 8, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Aumento do capital social autorizado;

b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 03 de junho de 1975

aa) Elias Gattasso Nahum

Jonas Cortez Moreira

Antônio José de Oliveira Gabriel

(Ext. Reg. n. 3081 — Dias — 4, 5, e 6/6/75)

Romariz, Fischer S.A., Indústria, Comércio e Agricultura

C.G.C. — 04.895.264

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à travessa D. Pedro I, número 163, nesta cidade, às 9:00 horas do dia 30 de Junho de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos Sociais; e
- O que ocorrer.

Belém, — Pará, 2 de Junho de 1975

(a) RUDOLPH MÖLLER

Presidente

(Ext. Reg. n. 3093 — Dias — 5, 6, e 7.06.75)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniam

"CATA"

C.G.C. (MF) 04.896.759/0001—55

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos

Pelo presente Aviso, convidamos os Senhores Acionistas da "Companhia Amazônia Têxtil de Aniam" — CATA — a comparecerem em sua sede social à Avenida Bernardo Sayão, número 138, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:00 horas, para receberem os dividendos de suas ações, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1974

Belém (Pá). 03 de junho de 1975

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 3092 — Dias — 5, 6 e 7.06.1975)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. — PA)

— A V I S O —

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER—PA), o Edital de Tomada de Preços abaixo mencionado:

EDITAL N. 02/75

Para fornecimento de pneus, câmaras de ar; baterias e lubrificantes automotivos (óleos e graxas)

VALORES DAS CAUÇÕES:

Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros),
Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros) e
Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros) respectivamente.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 13 de junho de 1975, às 10:00

horas no Auditório do DER—PA.

Belém, 04 de junho de 1975.

Eng. JOSE CHAVES CAMACHO

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. Reg. n. 3111 — Dias: 5, e 6.06.75).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação de serviços celebrado entre a "Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia", executora do projeto Radam, e a "Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda".

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), presentes o Geólogo Antonio Lütz Sampaio de Almeida, Secretário-Executivo, com delegação de competência deferida pela Portaria n. 144, de 30 de julho de 1974, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, neste ato representando a Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia, executora do Projeto RADAM, daqui por diante denominada Contratante, com Sede na Travessa Benjamin Constant, 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, e a Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda., estabelecida à Avenida Paulo de Frontin, 132, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, daqui por diante denominada Contratada, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 33.121.971/0001, neste ato representada pelo Sócio-Gerente Senhor Vicente de Paulo Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, resolveram celebrar o presente Contrato de Locação de Serviços, de conformidade com os termos do Convite número 026/75—BARJA, regendo-se o Contrato pelas cláusulas e condições que seguem:

I—CLAUSULA PRIMEIRA — Objeto

1.1.—Tem por objeto o presente contrato a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, que serão prestados nas dependências do Escritório da Base de Apoio da Contratante, situada à Avenida Portugal, 54 — URCA — na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

1.2.—Limpeza, Asseio e Conservação:

1.2.1.—Diariamente:

- Espanação geral com varrição de todas as dependências de uso comum,

- inclusive marquises e áreas adjacentes e internas do prédio;
- Varrição dos passeios pertencentes ao prédio;
- Retirada de manchas dos pisos;
- Limpeza e suprimentos de areias dos caixotes dos corredores e salas;
- Lustração dos pisos encerados;
- Aspiração do pó de todos os tapetes e cortinas;
- Limpeza dos capachos;
- Espanação do pó e passagem de flanela com óleo próprio, nas mesas, aparéis, máquinas, armários e balcões;
- Passagem de flanela nos rodapés, lambris, corrimãos, etc.;
- Limpeza dos tampos de vidro, papelão e outros das mesas e armários;
- Limpeza dos cinzeiros;
- Esvaziamento dos depósitos de papéis usados (cestos);
- Lavagem e desinfetação rigorosa dos conjuntos sanitários, pisos e azulejos com sabão e desinfetantes, colocação de spray aromatizantes;
- Coleta de todo o lixo e detritos para a lixeira do prédio ou local de remoção final;
- Limpeza e desinfetação dos aparelhos telefônicos;
- Passagem de pano molhado nos pisos e ladrilhos não encerados;
- Suprimento de papel higiénico, sabonetes e toalhas de papel;
- Borrifação com spray aromatizado, dos recintos de ar condicionado;
- Lavar com água e sabão os bebedouros;

u) Retirada de gotelras do telhado quando estas surgirem.

1.2.2—Semanalmente:

- Enceramento geral de todas as salas e demais pisos;
- Lavagem geral com água e sabão, de todos os pisos não encerados, escadarias, marmorite, barras de corredores e passagens de uso comum;
- Limpeza de todos os vidros das janelas, e dos metais;
- Limpeza de todos os ralos, calhas, etc., que dão acesso às galerias das águas pluviais;
- Limpeza dos letreiros da fachada do prédio;
- Lavagem dos passeios externos e internos do prédio.

1.2.3—Quinzenalmente:

- Vasculhação dos tetos e paredes;
- Limpeza com material apropriado, de todas as poltronas e cadeiras.

1.2.4—Mensalmente:

- Lavagem dos globos de luz e luminárias;
- Colocação de tacos ou assentamento de ladrilhos e pastilhas soltos;
- Recomposição do enceramento e pisos eventualmente danificados.

1.2.5—Material e Equipamentos:

Será por conta da Contratada, o fornecimento de todo o material de consumo utilizado no serviço de limpeza, asseio e conservação, bem como de todo o equipamento necessário à execução dos aludidos serviços, devendo, ainda, a Contratada manter no local dos serviços, permanentemente, os materiais em quantidade suficiente para o serviço. — O café e açúcar serão fornecidos pela Contratante.

1.2.6—Pessoal:

A firma Contratada manterá por sua conta, plantão, nos dias normais de expediente, com três (3) serventes, devidamente uniformizados, para a manutenção da limpeza e asseio do prédio.

II—CLAUSULA SEGUNDA — *Mão de Obra*

2.1—Todo o pessoal utilizado pela firma Contratada, na execução dos serviços objeto deste contrato, será por sua conta, sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante, ficando esta Comissão isenta de quaisquer obrigações por força do que prevê as legislações trabalhista, previdenciária e securitária.

III—CLAUSULA TERCEIRA — *Outras*

3.1—Executar os trabalhos de limpeza, asseio e conservação com pessoal especializado, devidamente uniformizado, portador de identificação, carteira profissional, carteira de saúde, atestado de antecedentes, responsabilizando-se a Contratada por qualquer dano causado nas partes manipuladas, bem como por danos ocasionais em equipamentos, móveis e utensílios existentes nas dependências que são objeto deste contrato, devendo, ainda, operar com o número necessário de homens para um serviço perfeito;

3.2—O serviço será executado fora do expediente normal da Repartição ou seja após às 18:00 horas;

3.3—O material utilizado na execução do serviço de limpeza, asseio, será de primeira qualidade;

3.4—Qualquer serviço de limpeza porventura omitido nestas especificações não desobriga a Contratada de executá-lo.

3.5—Apresentar a relação nominal dos seus empregados com a respectiva identificação, dando ciência prévia à Contratante, das alterações decorrentes de eventuais substituições, exclusões ou inclusões.

3.6—Petir do local onde se execute a prestação de serviços objeto do presente contrato, quando solicitado pela Contratante, o elemento a seu serviço, providenciando de imediato a substituição do mesmo.

IV—CLAUSULA QUARTA — *Preço*

4.1—A Contratante pagará a Contratada, como contraprestação pela execução dos serviços objeto do presente Contrato o valor mensal, de Cr\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros).

V—CLAUSULA QUINTA — *Dos Recursos*

5.1—As despesas previstas neste contrato correrão, no presente exercício, à conta dos recursos consubstanciados no Projeto número 1.195—Levantamento Radargramétrico da Amazônia — Projeto RADAM, conforme Plano de Aplicação publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 13 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a classificação: — 0006 — Outros Serviços de Terceiros — e, nos exercícios subsequentes, à conta dos recursos que, para tal fim, venham a ser incluídos no respectivo Plano de Aplicação.

VI—CLAUSULA SEXTA — *Do Prazo da Locação*

6.1—O prazo da Locação é de 1 (um) ano, iniciando-se a sua contagem a partir de 1º de janeiro de 1975, data esta que fixará, também, o prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes.

VII—CLAUSULA SETIMA — *Da Renovação Legal*

7.1—Findo o prazo contratual, e se não ocorrer a hipótese da rescisão ou denúncia, fica o contrato automaticamente prorrogado por igual período, com a ratificação de todas as suas cláusulas e reajustando-se apenas o valor locativo, de acordo com o percentual de aumento que o salário mínimo tenha sofrido. O mesmo princípio será aplicado na expiração dos prazos futuros, evitando-se, destarte, a descontinuidade da locação.

VIII—CLAUSULA OITAVA — *Das Novas Estipulações*

8.1—O presente contrato poderá, em qualquer época, ser aditado, através de instrumento autônomo, sendo lícita a inclusão de outras cláusulas e a estipulação de novas condições.

IX—CLAUSULA NONA — *Da Rescisão Antecipada*

9.1—Reconhecida a superveniência de norma legal que torne o presente contrato material ou formalmente impraticável, e por conveniência da Contratante, no seu próprio interesse, fica-lhe reservado o direito de antecipar a rescisão deste contrato, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante correspondência epistolar, sem que deste ato decorra ônus de qualquer espécie a Contratante.

X—CLAUSULA DECIMA — *Das Despesas do Contrato*

10.1—Todas as despesas com a lavratura, e emolumentos decorrentes do presente contrato correrão por conta exclusiva da Contratada.

XI—CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — *Do Foro*

11.1—Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro capital do Estado da Guanabara, para dirimir toda e qualquer questão que se fun-

dar neste Contrato.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuados, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentárias, para que produza, entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos de direito.

Rio de Janeiro — G. B., 08 de janeiro de 1975.

ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA — Contratante
VICENTE DE PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA

Contratada

Testemunhas:

(aa) Ilegíveis

(Ext. Reg. n. 3107 — Dia — 6.06.75)

Instituto de Previdência e Assistência dos dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA Nº 65 DE 02 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que, de acordo com o art. 4º, da Resolução nº 181, de 28 de novembro de 1974, cabe ao Superintendente do IPASEP autorizar a abertura de crédito suplementar, utilizando-se dos recursos definidos no art. 91, do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969;

Considerando a exposição feita pelo Diretor do Departamento de Administração, baseada em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade de suplementar rubrica orçamentária que se encontra insuficiente para atender a pagamentos inadmissíveis,

OLIVEIRA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), para reforçar as despesas do orçamento vigente, observadas as seguintes especificações:

ÓRGÃO: IPASEP	02
UNIDADE: Departamento de Administração	02
FUNÇÃO: Trabalho, Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Gestão Financeira	08
SUBPROGRAMA: Dívida Interna	033
ATIVIDADE: Resgate da dívida com BNH relativo a Financ. Imobiliário	222
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.1.0 AMORTIZAÇÃO	
4.3.1.2 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
01.00 EMPRÉSTIMOS INTERNOS	Cr\$ 300.000,00

ÓRGÃO: IPASEP	02
UNIDADE: Departamento de Administração	02
FUNÇÃO: Trabalho, Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Gestão Financeira	08
SUBPROGRAMA: Dívida Interna	033
ATIVIDADE: Amortização e Encargos do Fin. Imob. com o BNH	222
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	

3.2.4.0 JUROS

3.2.4.2 JUROS DE EMPRÉSTIMOS Cr\$ 900.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o art. 1º, correrá à conta dos recursos disponíveis do próprio orçamento programa, assim discriminados:

ÓRGÃO: IPASEP	02
UNIDADE: Superintendência	01
FUNÇÃO: Reserva de Contingência	99
SUBPROGRAMA: Reserva de Contingência	99
PROGRAMA: Reserva de Contingência	999
PROJETO: Reserva de Contingência	999
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 RESERVA DE CONTINGENCIA Cr\$ 1.200.000,00

Art. 3º — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 3114 — Dia 6.6.75)

REUNIAO DO DIA 23 DE MAIO DE 1975

Resolução nº 065, de 23.05.75.

Requerente: — Raimunda Serrão Rodrigues.

Nº do Processo: — 1535, de 07.05.75.

Assunto: — Pensão e Pecúlio.

Relator: — Maj. Miguel Archanjo de Almeida Campos.

X—X—X—X

Resolução nº 066, de 23.05.75.

Requerente: — Ruth Pereira dos Santos.

Nº do Processo: — 3090, de 08.10.74.

Assunto: — Pensão e Pecúlio.

Relator: — José Nogueira Sobrinho.

X—X—X—X

Resolução nº 067, de 23.05.75.

Requerente: — Terezinha de Jesus Gomes Alves.

Nº do Processo: — 1373, de 18.04.75.

Assunto: — Pecúlio.

Relator: — Pedro da Silva Santos.

X—X—X—X

Resolução nº 068, de 23.05.75.

Requerente: — Domingas da Silva Tenório do Couto.

Nº do Processo: — 1542, de 07.04.75.

Relator: — Elisa Pina.

X—X—X—X

Resolução nº 069, de 23.05.75.

Requerente: — Crispim Nunes da Costa.

Nº do Processo: — 1462, de 30.04.75.

Assunto: — Pensão e Pecúlio.

Relator: — Dr. Luis Raimundo Carneira Costa.

(Ext. — Reg. n. 3114 — Dia 6.6.75)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D. E. R. - PA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DE PRAZO N.º — PJ — 21/75

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — D. E. R. - PA e a firma Engenorte Ltda. — Engenharia e Construções, como abaixo melhor se declara.

— PROCESSO N.º 01179/75 —

No Gabinete da Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA), no prédio situado à Avenida Almirante Barroso n.º 3639, em Belém do Pará, presentes os Senhores Engenheiros VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e

o Engenheiro DARIO JOSÉ BERNARDES, Representante da firma ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, estabelecida à Praça da República, n.º 780 — Conjunto 1201, nesta Cidade, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudicação de Serviços de Empreitada PJ-40/74, de 08.07.74, constante do Processo Interno 2390/74, relativo a construção de uma (1) ponte de concreto armado na Rodovia PA-17, trecho BELÉM/MOSQUEIRO, sobre o Rio Murubira, com 50.00m de comprimento, para o fim especial de ajustar como ajustado têm de efetivar a seguinte alteração ao contrato ora ditado:

1) — O prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos serviços adjudicados, estipulados no item 2 da Cláusula IV do Contrato PJ-40/74, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, contados a partir de 06.04.75 à 06.06.75, tendo em vista a justificativa apresentada (dificuldades havidas durante a exe-

cução das fundações da referida obra) pelo responsável da firma ADJUDICATÁRIA, devidamente aprovada pela Comissão de Fiscalização das Pontes da PA-17, Diretor da D.C.O., Diretor da D.R.T. e Eng.º Diretor Geral do DER-PA.

E por estarem assim acordes, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato ora aditado, assinam o presente Termo Aditivo, os Representantes das partes e duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Belém (Pa), 27 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DER-PA —

ADJUDICADOR.

Eng.º DARIO JOSÉ BERNARDES —

Representante da firma

ADJUDICATÁRIA

1a. Testemunha: — ILEGÍVEL —

Travessa Angustura, 3602.

2a. Testemunha: — MÁRIO G. PORTELA — Conjunto Amapá, 348.

(Ext. — Reg. n. 3096 — Dia 6.6.75)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 378

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do processo n. 1199-GG, de 24.04.1975, objeto do ofício n. 1066 (SESPA), de 22.04.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Amélia dos Anjos Vaz, para exercer, como diarista, a função de Médica, ref. XXIV, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria

Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 413

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1498-GG, de 09.05.1975, objeto do ofício (SESPA) n. 1284, de 08.05.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Ribamar Souza Barros, para exercer, como diarista,

a, a função de Médico, ref. XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 421

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 0742-GG, de 02.04.1975, objeto do ofício (SESPA) n.

1494, de 23.05.1975;

RESOLVE —

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria das Flores dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Técnico de Laboratório, referência VI, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 200,40 (duzentos cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 423

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 0742-GG, de 02.04.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1487, de 23.05.1975;

RESOLVE —

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria das Graças Paixão, para exercer, como diarista, a função de Instrumentadora Dental, referência IV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de

Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 425

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 0742-GG, de 02.04.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1488, de 23 de maio de 1975;

RESOLVE —

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Laura Sales Viana, para exercer como diarista, a

função de Servente, referência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 427

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 0742-GG, de 02.04.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1490, de 23 de maio de 1975;

RESOLVE —

Admitir, por necessidade do serviço

público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Clecirema Carmo dos Santos, para exercer como diarista a função de Almojarife, referência III, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 429

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1549-GG, de 13.05.1975, objeto do ofício SESPAN. 1505, de 23 maio de 1975;

RESOLVE —

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimundo Nilton Costa de Viveiros, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o

salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 432

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1607-GG, de 14.05.1975, objeto do ofício (SESPA) n. 1344, de 14.05.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimunda Célia Araújo Cavaleiro de Macedo, para exercer, como diarista, a função de Médica, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesa de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 435

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1540-GG, de 13.05.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1505, de 23 de maio de 1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Manoel Dias Almeida, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência XXIV, no

período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 438

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1030-GG, de 17.04.1975, objeto do ofício (SESPA) n. 1446, de 21.05.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Geraldo Rotta, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 467

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um

programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1593-GG, de 14.05.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1495, de 23.05.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Nilda Freitas Monteiro, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 469

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1653-GG, de 15.05.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1453, de 22.05.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, João Fernando Ferreira Nascimento, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Des-

pesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 471

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1653-GG, de 15.05.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1475, de 22.05.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ezequiel Moraes Santana, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 473

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1605-GG, de 14.05.75, capeando ofício n. 1346, de 14.05.75-SESPA,

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria da

Graça da Silva Cruz, para exercer como diarista, a função de Médico, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 483

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do processo 1588-GG, de 14.05.75, capeando ofício n. 1336, de 13.05.75-SESPA,

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Suely Nazaré Monteiro de Araújo, para exercer como diarista, a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 486

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1591-GG, de 14.05.75, capeando ofício n. 1338, de 13.05.75 — SESPA,

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar

n. 52, de 02 de maio de 1969, Sonia Maria Alvim Ribeiro, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 489

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1652-GG, de 15.05.1975, objeto do ofício n. 1501 — (SESPA), de 23.05.1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Marlene Azevedo, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 496

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 1327-GG, de 30 de abril de 1975, objeto do ofício (SESPA) n. 1154, de 30 de abril de 1975;

RESOLVE:—

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Oldemar Coelho Filho, para exercer como diarista, a função de Cirurgião-Dentista, ref. XXIV, no período de 02 de junho a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e de uze e uaren centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoa Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de junho de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 502

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, em conformidade com o termo de expediente formulado pela servidora Célia Maria Fiuza de Albuquerque, Médica, encaminhado a esta Secretaria através ofício n. 71/75 do Diretor do Centro de Saúde n. 1, protocolado nesta SESP sob o n. 00877 de 26 de maio de 1975 em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:—

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de junho de 1975, a servidora Célia Maria Fiuza de Albuquerque, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 226.746, das funções de Médica que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de junho de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 503

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Dulcinéa dos Santos Machado, Escrevente-Datilógrafo, encaminhado a esta Secretaria, através Mem. n. 12, do Diretor da Divisão de Inspeção de Saúde, protocolado

nesta SESP sob o n. 008306, de 23 de maio de 1975, em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:—

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de junho de 1975, a servidora Dulcinéa dos Santos Machado, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 228.501, das funções de Escrevente-Datilógrafo que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de junho de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 3109 — Dia 6/6/75)

PORTARIA N. 518

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Elza Soares de Souza, matrícula n. 201.701, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, nível 6, do Quadro Permanente, lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado seis, (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 03.04.59 a 03.04.69.

RESOLVE:—

Determinar, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias, no período de 02.06.75 a 28.11.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de junho de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 3106—Dia—6.6.75)

EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0472/75-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:—

Tornar sem efeito a Portaria n. 3817/74-DIVAP/DEPES de 07.11.1974, que suspendeu por dez (10) dias, com perda de vencimentos por estar trafegando com veículo desta Secretaria indevidamente e haver provocado acidente de trânsito, o servidor Wilson Soares Xavier, motorista, Referência VIII, diarista, lotado no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0477/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1734/75,

RESOLVE:—

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, a servidora Marina Ferreira Pinheiro, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0478/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0930/75,

RESOLVE:—

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Santo Agostinho, nesta Capital, a servidora Maria da Conceição Maia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau — Padre Luiz Gonzaga, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0479/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2285/75,

RESOLVE:—

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola de 1º Grau

"Ruth Passarinho", nesta Capital, a servidora Oscarina Figueira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola de 1º Grau "Dr. Felisberto Camargo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0481/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2813/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Duque de Caxias, nesta Capital, a servidora Nercia Costa Pinheiro, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Temístocles de Araújo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0482/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2427/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Ruth Passarinho, nesta Capital, a servidora Claide de Carvalho Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Felisberto Camargo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0483/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2404/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, a servidora Jane Maria da Silva Machado, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Júlia de Moura Carvalho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0484/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2359/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Ruth Passarinho, nesta Capital, a servidora Maria de Nazare Martins Alves, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Prestidente Kennedy, no Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0489/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0117/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Jorge Colares, nesta Capital, a servidora Marília de Dirceu Carmona dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0491/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1488/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Vice-Diretor, na Escola Estadual de 1º Grau Coronel Sarmiento, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém, a servidora Cláudia Lídia de Araújo Franco, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau José Alves Maia, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0492/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3161/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Rui Barbosa, nesta Capital, a servidora Heloisa Helena Maia Guimarães, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Paulinho de Brito, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0494/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1222/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Coronel Sarmiento, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém, a servidora Doraci Oliveira Machado, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Reunida 15 de Novembro, na mesma Vila.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0495/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2199/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola de 1º Grau Santo Afonso, nesta Capital, a servidora Rita de Sales Aguiar, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Prof. Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0496/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14846/74.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Augusto Montenegro, nesta Capital, a servidora Maria Celi Pinheiro Fecury, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Salvador Traccalolli, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0497/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1730/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola de 1º Grau Frei Daniel nesta Capital, a servidora Antonieta Maria Queiroz da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola de 1º Grau Bento XV nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0498/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1732/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola de 1º Grau Nossa Senhora de Lourdes na Vila de Icoaraci, a servidora Lucila Vasconcelos dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola de 1º Grau Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0499/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0702/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Donatila Santana Lopes, nesta Capital, a servidora Maria da Graça Souza de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Santo Antonio do Tauá, no Município de Santo Antonio do Tauá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0500/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2732/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau José Bonifácio, nesta Capital, a servidora Nilsen Sampaio da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Santos Dumont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0502/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2565/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual Prof. José Tostes, no Município de Obidos, a servidora Maria do Carmo Farias de Castro, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Helvécio Guerreiro, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0503/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2610/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, no Instituto Santa Terezinha, no Município de Bragança, a servidora Maria Helena Damasceno, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Grupo Escolar Oswaldo Cruz, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0505/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1057/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola de 1º Grau Pinto Marques, nesta Capital, a servidora Zeneide Vale Trindade, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola de 1º Grau Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0506/75-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2611/75,

RESOLVE:

Designar, até ulterior deliberação, a pedido, a servidora Airles Maria de Lemos Gonçalves, Professor de Turmas Suplementares, para responder pela Direção do Grupo Escolar Oswaldo Cruz, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0507/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1985/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, a servidora Maria de Fátima Mourão dos Reis, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0509/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2579/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, a servidora Maria Terezinha de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0510/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2324/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1º Grau Raciúna Cardoso, nesta Capital, a servidora Elina Eunice Pereira Tavares, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em regime de Convênio São Pio X, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0511/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2340/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, a servidora Maria Elza da Silva Dias, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola do Bairro do Umarizal, no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0512/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 009010/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Eronilides Farias de Carvalho, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Cônego Luiz Leitão, no Município de Castanhal, goze a licença especial de que trata o Decreto datado de 19.09.1973, correspondente ao decênio de 20.12.1952 a 20.12.1962, no período de 12.08 a 12.11.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0513/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial anexo ao Processo n. 2327/75,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Helena Farag de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau D. Pedro II, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.09.1974, correspondente ao decênio de 20.11.1963 a 20.11.1973, no período de 01.04 a 01.07.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0514/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3277/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Augusto Meira, nesta Capital, a servidora Susely Domingas Freitas Cabral da Luz, Professor não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Aluá, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

PORTARIA N. 0521/75-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0567/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau Coronel Sarmento, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém, a servidora Darcov Lobato de Sousa, ocupante

do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Poranga Jucá, na mesma Vila.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 6.5.75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 9 de junho para julgamento do seguinte feito:

Mandado de Segurança da Capital
Repte: A. P. Duarte S. A. e outros
Reco: O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 2 de junho de 1975
LUIS FARIA

Secretário do TJE

(Ext. Reg. n. 3113—Dia—6.6.75)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — MARINALDO QUEIROZ DA CONCEIÇÃO e MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA-ODETE DA COSTA CARVALHO, ele fi-

RA, ele filho de Raimundo Conceição e Zenaide Queiroz Conceição, ela filha de Benedito Florizardo de Oliveira e Angelica Teixeira de Oliveira, solt: — IRAN FARIAS BARBOSA e ZELFIDE LOPES, ele filho de Pedro Nonato Barbosa e Eulalia Farias, ela filha de Raimundo Victor Lopes e Mariana Chagas Maia, solt: — LUIZ CARLOS MORAES e REGINA DOS SANTOS SOUZA, ele filho de Benedita Dora Moraes, ela filha de Antonio dos Santos Souza e Anésia Santos Souza, solt: — FRANCISCO DE OLIVEIRA SALES e MABILUCIA DOS SANTOS MONTEIRO, ele filho de Raimundo Santana Sales e Cecília de Oliveira, ela filha de Benício Coimbra Monteiro e Benedita dos Santos Monteiro, solt: — RUI DA SILVA DOS SANTOS e MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA, ele filho de Antonio José dos Santos e Luzia da Silva Santos, ela filha de Manoel Silva e Madalena de Jesus, Silva, solt: — BENZUETE GALVÃO DE ALMEIDA e

lho de Antonio de Almeida e Alzira Galvão de Almeida, ela filha de Arlindo Paulino de Carvalho e Cecília da Costa Carvalho, solt: — JOAO MOURA MACIEL e MARIA DAS GRACAS MIRANDA, ele filho de Raimundo Lopes Maciel e Ana da Costa Moura Maciel, ela filha de Napoleão Tiburcio do Carmo e Ana de Napoleão Lopes, solt: — JOAO SOEIRO DA COSTA e LEONADIA DE ANDRADE FAVACHO, ele filho de Miguel Arcanjo da Costa e Maria Teixeira Soeiro, ela filha de João Antonio Favacho e Tereza Andrade Favacho, solt: — RUI SOUZA GOMES e RUTE MONTEIRO IGREJA, ele filho de Cecy Maia Gomes e ela filha de Eustógio Barroso da Igreja e Elvira Augusta Monteiro, solt: — Se alguém souber de imedimentos, denúncias para fins de dilação, Belém, 2 de junho de 1.975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

Escrevente Juramentada

(G. Reg. — n. 1743)

JUSTICA FEDERAL

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1ª REGIAO — ESTADO DO PARÁ

Boletim da Justiça Federal Nº 53/75

EXPEDIENTE DO DIA 09.04.1975

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal Substituto — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria — Dr. JOSE

AGUIAR BARROSO.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exercício.

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES.

Petições de Terezinha de Jesus Lobato de Oliveira e Iolanda Maria Cordelro Moreira.

Assunto: — Certidão Negativa (solicitam).

DESPACHO: — Certifique-se o que constar.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal em exercício.

Of. n. 0185/75 do Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Assunto: — Comunicação (faz).

DESPACHO: — Acusar o recebimento e agradecer.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal em exercício.

Telegrama n. 130/75 do Exmo. Sr. Min. Amarillo Benjamin.

Assunto: — Comunicação (faz).

DESPACHO: — A Secretaria.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal em exercício.

Of. n. 188/75—SP/SE/PA do Sup. Regional da Polícia Federal.

Assunto: — Apresentação de servi-

dor — faz).

DESPACHO: — Junte-se aos autos.
Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal em exercício.
Petição de Maria Clementina Almeida.

Assunto: — requer que seja homologada a presente opção.

DESPACHO: — A. Conclusos.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal em exercício.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Francisco Lamartine).

Assunto: — requer a juntada dos presentes documentos.

DESPACHO: — N. A. Conclusos.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal em exercício.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: — desistência (requer) em favor da executada Maria Alda da Silva Gama).

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Of. n. 77/75—CRJ/SPD/SR/PA do Sup. Regional da Polícia Federal.

Assunto: — Informações (presta).

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Of. n. 193/75—CART/SR/DPF/PA do Sup. Regional da Polícia Federal.

Assunto: — Laudo pericial (encaminha).

DESPACHO: — N. A. Conclusos.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal em exercício.

Petição de Delza Gurjão da Costa.

Assunto: — Comunicação (faz).

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Petições do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Francisco Lamartine), move contra Juliana Silva; Roberto do Amaral Massoud; Petronio Lacerda; Simão Amaral e Silva; Izaura Morzes de Brito; Ferreira e Videiro; Raul e Silva Maria F. S. Correa; Pereira Lima Irmão e Cia.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Of. n. 016/GP do Diretor Regional dos Correios e Telégrafos.

Assunto: — Comunicação (faz).

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira), move contra Carlos Dura de Barros.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Maranhão ao do Pará.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Petição de Imbuzeiro S. A. (Adv. Dr. Risotete Botelho Patêlo).

Assunto: — vem propor ação de despejo contra I.B.D.F.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício n. 182, s/data, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Assunto: Comunicando posse em cargo.

DESPACHO: Acusar o recebimento e agradecer.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 0615, de 02.04.75., da Capitania dos Portos do Pará e Amapá.

Assunto: Informação sobre embarcação (faz).

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 294/75, de 25.03.75, da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Assunto: Encaminha autos de Reclamação Trabalhista em que são partes como Reclamante Cêrlio Bernal da Costa e como Reclamado o SASSE.

DESPACHO: Ré-autuados, à conclusão.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal Substituto.

Petição de Imbuzeiro S. A. (Adv. Dra. Risotete Botelho Patêlo).

Assunto: Vem propor Ação de Despejo contra o IBDF.

DESPACHO: A. Conclusos.

Belém, Pa, em 09.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal Substituto.

Petição de Catharina de Sena Mala da Cunha (Adv. Dr. Hellomar G. de Matos).

Assunto: Requer Homologação de Opção pelo Regime do FGTS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de L. Figueiredo, Navegação S. A. (Adv. Dr. Orlando Fonseca).

Assunto: Vem mover Procedimento Ordinário contra a União Federal.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de João Batista da Silva e Inez Leonardo da Silva (Adv. Dr. José Moscy Chagas).

Assunto: Vem propor Ação Declaratória de Usucapião contra a União Federal, (Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Propõe Execução contra José Pinto.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutello).

Assunto: Propõe Execução contra Construtora Crispim S.A.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira).

Assunto: Propõe Execução contra:

J. P. Fernandes, Gonçalves e Emmi Ltda., Francisco Colares Cabral, José Antonio do Nascimento, João Anselmo da Costa, R. Alves de Lima, Ruy A. de Assis e Pereira e Irmão.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

(Ext. — Reg. n. 2036 — Dia 6.6.75)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIAO — ESTADO DO PARA

Boletim da Justiça Federal Nº 54/75

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.1975

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal Substituto — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em Exercício.

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petições de Sonia Maria Costa Lucas e Guilherme Dias Athayde.

Assunto: — Certidão Negativa (solicitem).

DESPACHO: — Certifique-se o que constar.

Belém, Pa, em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal em exercício.

Petição de Filomena Cordovil Pinto e Empresa de Construções Gerais Limitada (Adv. Dr. Afonso Victor Cardoso).

Assunto: — requer a juntada dos documentos ref. proc. 7131.

DESPACHO: — N. A. Conclusos.

Belém, Pa, em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS —
Juiz Federal em exercício.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto: — requer a substituição da testemunha no proc. 7690.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Petição da Companhia das Docas do Pará (CDP) Advda. Dra. Vânia Gama).

Assunto: — requer a V. Exa. mandar penhorar o terreno da empresa Aço Metal.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Petição de Paulo Enio Cardoso Delgado e sua mulher Emília Conceição Sequeira Delgado (Adv. Dr. Antonio Carlos Sabóia).

Assunto: — vem concordar com o pedido dos arrematantes.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Assunto: — Ref. ao Proc. de Execução contra a firma CONE S.A.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 8366 — AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Agravada: — XICOMI — Xingú, Com. e Ind. Ltda.

DESPACHO: — Informe a Secretaria se o recurso foi interposto tempestivamente.

Belém, Pa., em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal em exercício.

N. 8367 — AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Agravada: — XICOMI — Xingú, Com. e Ind. Ltda.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício DRF/SIJ n. 407/74, de 14.06.74., da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Informação (solicita).

DESPACHO: Recebi hoje. Atenda-se.

Belém, Pa., em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Valdemar Dória de Vasconcelos (Adv. do INPS).

Assunto: Informação presta nos autos do Proc. n. 7439.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 3998 EXECUÇÃO.

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Execda: Indústrias Gráficas Nacional Ltda.

DESPACHO: Especem-se Editais para venda dos bens penhorados em leilão público, ora designada a data de 10 de junho vindouro, às 11 horas, para a referida venda; e a do dia 20 de junho

seguinte, à mesma hora, para a segunda hasta, caso na primeira não seja alcançado lance superior ao da avaliação, devendo o Exequente promover a publicação dos mencionados Editais, cumprindo o disposto no § 3º do art. 687 do CPC. Intime-se.

Belém, Pa., em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 4773 EXECUÇÃO.

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Execdo: Sport Club Belém.

DESPACHO: Atendendo ao que requerem o Exequente, com fundamento no que dispõem os arts. 671 e 675 do Código de Processo Civil, determino a expedição de Mandado para penhora de crédito do Executado junto à Federação Paraense de Futebol. A conta.

Belém, Pa., em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 2776 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Reqte: Refrigerantes Garoto, Ind. e Comércio S.A. (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).

Reqda: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Diga a R.

Belém, Pa., em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3051 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Reqte: Refrigerantes Garoto, Ind. e Comércio S.A. (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).

Reqda: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N. 5225 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

Reclmte: Walter Bandeira Gonçalves (Adv. Dr. José Nazareno Santana Dias).

Reclmda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Armando Marques Gonçalves).

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 55.

Belém, Pa., em 10.04.75.

a) — ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 2037)

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 55/75

EXPEDIENTE DO DIA 11.04.1975

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

Despachos em Ofícios e Petições

Petição de Ronald Reis Ferreira e Maria de Nazareth Ferreira

Assunto: — Certidão Negativa (solicita).

Despacho: — Indefiro. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de Araujo & Brasil Construções Ltda; Helio José Sangalli; Eloy Valentim Sangalli; Neuto Sangalli; Madeiras Acará S/A; Pedro Furtado Neto e Aricy Torres da Costa.

Assunto: — Certidão Negativa (solicita).

Despacho: — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretária. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 136/75—GP do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém.

Assunto: — Comunicação (faz)

Despacho: — Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Geraldo Coelho Pessoa (Adv. Dr. Orlando Melo e Silva)

Assunto: — Solicita vista dos autos.

Despacho: — N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Representante do Órgão do Ministério Público (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Requer a citação do acusado Antonio da Costa Lopes por precatória.

Despacho: — Idêntico ao acima.

Of. n. 174/75—SR/DP/PA do Sup. Reg. da Polícia Federal.

Assunto: — Consulta (faz)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 29/75 — do Delegado Regional do Norte.

Assunto: — Apresentação de servidor (faz).

Despacho: — Idêntico ao acima.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Assunto: — Ref. aos processos ns. 6228, 6222, 6232 e 6230.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Assunto: — Ref. ao proc. n. 1082.

Despacho: — N.A. Conclusos. Be-

Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 06/75 da Juiz de Direito de São Miguel do Guamá.

Assunto: — Devolução de mandado (faz)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 190/75—CART/SR/DPP/PA do Sup. Reg. da Polícia Federal.

Assunto: — Inquérito Policial n. 11/75 (Encarinhão)

Despacho: — A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, devolvam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 7754 — Agravo de Instrumento. Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: — O agravo foi interposto fora do prazo legal, conforme consta da certidão supra, mas em obediência ao disposto no art. 528 do Cód. de Proc. Civil, forme-se o instrumento. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7755 — Agravo de Instrumento. Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 7756 — Agravo de Instrumento. Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 7757 — Agravo de Instrumento. Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 7758 — Agravo de Instrumento. Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 7759 — Agravo de Instrumento. Agravante: — União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 5272 — Ação Ordinária. Autor: — Danilo Ramos da Cunha (Adv. Dr. Antonio Z. Lindoso).

Ré: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Despacho: — A vista do conteúdo na certidão supra, intime-se o autor. Belém, Pa., em 11.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6346 — Ação Ordinária. Autor: — Zito Brício (Adv. Dr. Heliomar Matos).

Ré: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Despacho: — Nada a sanear. Defiro as provas requeridas à f. e f. devendo o autor trazer aos autos os documentos relacionados com a ação penal, docu-

mentos esses aludidos na peça de f. 60. 2 Designo o dia 09 de maio vindouro, único desimpedido, às 11:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 11.04.75 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentença Proferida

N. 5514 — Reclamação Trabalhista. Reclamante: — Iver Coelho Lima (Adv. Dr. Wilson A. Souza).

Reclamada: — SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Sousa).

Sentença: — Juiz impecabilizado a presente reclamação. Custas ex-lege P. R. e I. Belém, Pa., em 11.04.75. a) José Anselmo da Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício n. 0231/75—INI/SAP, de 03.04.75., do Instituto Nacional de Identificação do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 264/JFS, de 13.03.75., deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 11.04.75.

a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 6762 — EXECUÇÃO. Exeqte: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Exeqtdos: Elza Andrade Cardoso e outros.

Despacho: O mandato de que trata o instrumento de fls. foi outorgado para vigorar somente até 31.12.74. Assim, em virtude da incapacidade processual superveniente, e com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, inciso I, do Código de Processo Civil, — suspendo o processo pelo prazo de 30 dias para a devida regularização, sob pena de não cumpridas as prescrições legais ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, inciso IV, do CPC). Intime-se.

Belém, 11.04.75.

a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5745 — AÇÃO PENAL (Peculato). Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Wagner de Souza Lira, Alcindo Guimarães Souza e José Freire de Lima (Adv. Drs. Ruy Barata e José Cabral).

Despacho: I — Designo a audiência do dia 20 de maio vindouro, às 9 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. II — Ofício-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 3a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido ofício-se ao Instituto Nacional de Identificação. III — Intime-se. Belém, 11.04.75.

a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5998 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Ré: Maria de Fátima dos Santos Silva (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza).

Despacho: I — Designo a audiência do dia 2 de maio corrente, digo, vindouro, às 9 horas para inquirir as pessoas arroladas pelo Ministério Público, e a do dia 23 de maio seguinte às 9 horas, para tomar declarações da arrolada pela defesa a fls. 89. II — Cumpra-se o ordenado no item II do despacho de fls. 97. III — Intime-se.

Belém, 11.04.75.

a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 5694 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.

Autores: José Carvalho de Miranda e Lauro Cardoso da Silva (Adv. Dr. Wilibald Quintanilha Bibas).

Ré: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Sentença: EX POSITIS. Na forma do que prescreve o § 5.º do artigo 219, combinado com o disposto no art. 269, inciso IV, e face ao preceituado no art. 329, tudo do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO e condeno os AA. nas custas e honorários de advogado na percentagem de 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

Belém, 11.04.75.

a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 2227 — Dia: 6.0.75.)

JUSTICA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Felo presente Edital fica notificada Moterra Ltda., Sr. Alaô Gomes Leal, residente em lugar incerto e não sabido, executado no processo n. 1a. JCJ—937/73, em que é exequente Osvaldo Lobato da Silva, para ciência de que foram penhorados e removidos para o depósito do T.R.T. da 8a. Região, os seguintes bens:

- U'a máquina de escrever marca OLIVETTI, modelo STUDIO—44, de 90 espaços, n. 37790/4;
- Dois cinzeiros de pé de metal;
- U'a máquina de somar marca OLIVETTI, manual, n. 447561, revestimento de plástico;
- Um aparelho telefônico marca ERICSSON;
- Dois relógios marca KGK, monobloco;
- Um ventilador marca WALITA, n. 22533, de uma rotação;
- Uma poltrona de giro, com carretilhas, estofada, marca CIMO;
- Uma cadeira de giro, com carretilhas, marca GIROFLEX, estofada;
- Uma cadeira estofada, tipo comum, armação de ferro, sem marca;
- Uma cadeira estofada, marca GIROFLEX, com descanso de braços;
- Mesa de madeira de lei, com estrutura metálica, de 6 gavetas;
- Mesa de madeira de lei, com estrutura metálica, de 4 gavetas;
- Mesa de madeira de lei, com estrutura metálica, de 3 gavetas;
- Dois bancos estofados, com estrutura metálica, sendo um cor cinza e outro cor preta;
- Um aparelho de ar condicionado marca ADMIRAL, cor cinza, modelo 1208P12F, série n. 59326.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, que tem o prazo de cinco (5) dias para apresentar embargos à penhora, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e, afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Cirene Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 28 de Maio de 1975.

O JUIZ:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da
1a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1751)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 29 de julho de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados, movida por Carmem Dolores Barros, contra OIPASA, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n. 750, e que são os seguintes:

—U'a máquina de calcular eletrônica, marca OLIVETTI, modelo DIVISIONAL, n. 945859, em bom estado de funcionamento. Valor atribuído

U'a máquina de escrever marca OLIVETTI, modelo LEXICON 88, n. A-080715, com 170 espaços. Valor atribuído Cr\$ 800,00.
Total da avaliação Cr\$ 2.800,00. (dois mil e oitocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditas bens deverá comparecer no dia, hora, e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de maio de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. T.R.T.—8a.—A.J. 092.4, datilografai. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Juiz do Trabalho
Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 1750)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que no dia 28 de julho de 1975 às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público

pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação ao bem penhorado na execução movida por João Lobato Cardoso Júnior, contra Calçados Icaray, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, n. 750 — Depósito do T.R.T., e que é o seguinte:

—Uma cristaleira revestida de fórmica, cor marron, desprovida de vidros no compartimento superior, possuindo três (3) gavetas centrais e dois (2), compartimentos laterais na parte inferior, pés de ferro, em mau estado de conservação.

Valor atribuído Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora, e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de maio de 1975. Eu, Maria de Nazaré M. Cordeiro, Aux. Jud. T.R.T.—8a.—A.J. 092.4, datilografai. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Juiz do Trabalho
Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Presidente da 1a. JCJ de Belém

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 30 de junho de 1975, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Alvaro Peixoto de Oliveira, contra Braga & Seruya Ltda. e Cia. Industrial de Alimentos do Brasil (CIABRA), bem esse situado à Rua Barão de Igarapé Miri, n. 1.568, e que é o seguinte:

—Um terreno, medindo aproximadamente quinze metros de frente, por trinta de fundos, edificado com dois Galões de madeira, cobertos de telha, um dos quais com dois pavimentos, medindo cada um deles setenta metros de frente por vinte de fundos.

aproximadamente, com o número 1.568.

Valor Cr\$ 15.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) e seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça" e afixado no lugar e costume, na sede desta Junta. Belém, 8 de maio de 1975. Eu, Mariléia Conde, aux. Jud. datilografei. E eu, Luiza Marinho, Chefe de Secretaria, substituta, subscrevo.

Antonio Soares Araújo

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. n. 1702)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 27 de junho de 1975, às 10 horas, na sede desta Junta, à Trav. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem enhorado na execução movida por néas da Páscoa Silva Nascimento, contra M. M. Santos de Abreu, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, n. 750, que é o seguinte:

"Um motor elétrico, trifásico, da marca KOHLBACH, de três CV., número 98004, cor verde.

Valor Cr\$ 350,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) e seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça" e afixado no lugar e costume, na sede desta Junta. Belém, 8 de maio de 1975. Eu, Mariléia Conde, aux. Jud. datilografei. E eu, Luiza Marinho, Chefe de Secretaria, substituta, subscrevo.

Antonio Soares Araújo

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. n. 1702)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO

JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. JCJ—489/75

Reclamante: Francisco Vilemar Mendes

Reclamada: Silva e Melo Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado

Silva e Melo Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ—489/75, em que é reclamante Francisco Vilemar Mendes, para comparecer perante a sala de audiências da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza, no prédio Autran Nunes, à Av. Tristão Gonçalves, 968, no dia 20 (vinte) de junho do ano em curso, às 8:30 (oito e trinta) horas, para contestação do processo acima referido.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O reclamante Francisco Vilemar Mendes, ajuizou reclamação pleiteando as parcelas de aviso prévio, férias proporcionais, 13.º mês proporcional, diferença salarial, horas extras, adicional noturno, domingos e feriados e F.G.T.S.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

Maria das Mercês Netto Pereira

(G. Reg. n. 1703)

Processo n. 3a. JCJ—394/75

Reclamante: João Bandeira

Reclamada: Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor João Bandeira, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ—394/75, em que é reclamada Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu, para comparecer perante a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750, 4o. andar, no dia 03 de julho de mil novecentos e setenta e cinco, às 13:00 (treze) horas.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 27 de maio de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira

Chefe da Secretaria

(G. Reg. n. 1707)

Processo n. 3a. JCJ—214/75

Reclamante: João Panniccia Netto

Reclamada: Ampex — Amazônia Pescado Exportação Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada

a firma Ampex — Amazônia Pescado Exportação Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a. JCJ—214/75, em que é reclamante João Panniccia Netto, para no prazo de cinco (5) dias, manifestar-se sobre os cálculos de FGTS, juros e correção monetária, efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, na importância de Cr\$ 25.021,64.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em vinte e oito (28) de maio de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira

Chefe da Secretaria

Processo n. 3a. JCJ—1.126/74

Reclamante: Joventino Dantas dos Santos

Reclamado: Fernando Brandão — Continental Café Ltda.

Litisconsorte: Joaquim Martins Pina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Joaquim Martins Pina, com endereço incerto e não sabido, litisconsorte no processo n. 3a. JCJ—1.126/74, em que Joventino Dantas dos Santos é reclamante e Fernando Brandão — Continental Café Ltda., é reclamado, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 10 de abril do ano em curso, no processo acima referido, do seguinte teor: "A MM. 3a. JCJ, unanimemente, julga procedente em parte, a reclamação de fls. 02 e condena a reclamada, nas pessoas de seus sócios — O reclamado e o litisconsorte — a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 2.683,28 (dois mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), a título de aviso prévio no valor de Cr\$ 350,00; gratificação de Natal (8/12 de 74) no valor de Cr\$ 233,28 e salário retido, em dobro, no valor de Cr\$ 2.100,00. Deve a reclamada fornecer ao reclamante as guias de saque do FGTS pelo Código zero hum com os 10%. Sujeita-se o valor da condenação a correção monetária. Julgam-se improcedentes as parcelas de salário família, férias proporcionais, por falta de amparo legal e prejudicada a parcela de anotação da carteira de trabalho". Custas pelo reclamante sobre as parcelas indevidas, arbitradas em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) importando em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) a quem se isenta, e pela reclamada sobre o valor da condenação que com a parte ilíquida do FGTS, se arbitra em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), importando em Cr\$ 197,50 (cento e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos). Notifiquem-se.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 27 de maio de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira

Chefe da Secretaria

Processo n. 3a. JCJ—687/73

Reclamante: Alvaro Antonio Mercês de Carvalho

Reclamado: Dias Paes Representações Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado o Senhor Alvaro Antonio Mercês de Carvalho, com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e oito (48) Horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 102,88 (cento e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), correspondente as custas a que foi condenado no processo n. 3a. JCJ—687/73, em que Dias Paes Representações Ltda. é reclamada.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (assinatura ilegível), Técnico Jud. 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1704)

Processo n. 3a. JCJ—1.191/74

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: José de Sousa Marques

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado o Senhor José de Sousa Marques, com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e oito (48) Horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos), correspondente as custas a que foi condenado no processo n. 3a. JCJ—1.191/74, em que Sindicato dos Estivadores do Pará é reclamado.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (assinatura ilegível), Técnico Jud. 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1704)

Processo n. 3a. JCJ—528/75

Exequente: Carlos Alberto Santa Brígida Coutinho

Executado: Jadiael Corrêa Marques

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado o Senhor Jadiael Corrêa Marques com endereço incerto e não sabido para pagar em Quarenta e oito (48) Horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 4.918,28 (quatro mil novecentos e dezoito cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente ao principal e custas a que foi condenado no processo n. 3a. JCJ—528/75, em que Carlos Alberto Santa Brígida Coutinho é exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (assinatura ilegível), Técnico Jud. 021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1704)

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO

F. JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada Construtora Farmo Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito horas (48) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 80,19 (oitenta cruzeiros e dezenove centavos), correspondente as custas da sentença e de execução devidas no processo n. 5a. JCJ—46/75, em que é executada, sendo exequente a Fazenda Nacional, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 07.02.75, cujo teor é o seguinte: "Custas pela reclamada, na quantia de Cr\$ 58,52, sobre o valor arbitrado para a alçada". Resumo: Custas da Sentença Cr\$ 58,52, Custas de Execução

Cr\$ 21,67, Total a Depositar Cr\$ 80,19.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ—8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1754)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado Napoleão Carvalho da Fonseca, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para tomar ciência de que nos autos do processo n. 5a. JCJ—936/74, em que é executado, sendo exequente Artur Ribeiro dos Santos, foi lavrado o seguinte Auto de Penhora: "Aos vinte dias do mês de maio de 1975, no Jardim Tropical — Quadra WE—11 n. 17, onde fui vindo eu, oficial de Justiça da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de fls. 89-Anv., passado a favor de Artur Ribeiro dos Santos, contra Napoleão Carvalho da Fonseca, para pagamento da importância de Cr\$ 2.300,00; não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão de fls., efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora em 86 (oitenta e seis) metros de tubos de ferro, próprios para poço artesiano, de bitolas e tamanhos diversos. Obs. O número de tubos que compõe os 86 metros é de 29 (vinte e nove) unidades; 1 (um) moto-bomba, a gasolina, marca Montgomery, modelo FA-333 n. 68044, na cor verde, no estado, tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Felta, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino a) João Zoghbi Barata.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ—8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

O JUIZ:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1753)

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de julho de 1975, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Ivaldo de Lima Pinto, contra Construtora Marabá S. A. (Proc. n. 5a. JCI—104172) bem esse encontrado no Depósito da Tubonorte — Curva da Castanheteira, e que é o seguinte:

Uma máquina escavadeira, marca VILLARES, modelo PH—315, montada sobre esteiras, na cor amarela, acionada por motor Diesel Perkins, com sapatas lameiras de 610 mm, possuindo equipamento frontal de guindaste e Glem Shell no estado. Valor atribuído Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de junho de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Aux. Judiciário, AJ—022.4, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. JCI de Belém, subscrevo.

O JUIZ:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCI de Belém

(G. Reg. n. 1752)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado Azarias & Cia. Construção Ltda, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 179,35 (cento e setenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondente ao principal e custas devidas no processo a. 5a. JC—162/73, em que é executado, sendo exequente Francisco da Silva, nos termos do acordo homologado por esta Junta, em audiência de 13.03.73 cujo teor é o seguinte: "As partes conciliaram da seguinte maneira: O reclamante recebeu da empresa as guias para movimentação dos depósitos do FGTS, no Código 14, dando à mesma plena, geral e irrevogável quitação". Custas pelo re-

clamante, como parte do acordo, na quantia de Cr\$ 5,00. "Resumo: FGTS com juros e correção monetária — Cr\$ 125,27, custas de execução — Cr\$ 54,08; Total a depositar Cr\$ 179,35.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpre-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCI de Belém

(G. Reg. n. 1762)

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica notificado Ivaldo de Lima Pinto, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCI—288/75, contra Casa Imperial da Condor para ciência de que foi designado o próximo dia 03 de julho de 1975, às 14-15 horas, para realização da audiência, devendo o mesmo estar presente na referida audiência.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 01 de junho de 1975

Engrácia de Araújo Ferreira

P/ Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 1736)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 1 152/75

Processo TRT P-05/75

HOMOLOGA o resultado geral, bem como a respectiva prestação de contas do Concurso C-84, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Técnico Judiciário, TRT—8a.—AJ—021.6, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região. Parte Permanente.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo TRT—P—05/75;

Considerando que a Exma. Sra. Dra. Semíramis Arnaud Ferreira, Juíza Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e Presidenta da Comissão do Concurso C-84, apresentou relatório das atividades da Comissão do referido Concurso, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Técnico Judiciário, TRT—8a.—AJ—021.6, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, realizado em Belém, Manaus e Rio Branco;

Considerando que solicitaram inscrição 127 (cento e vinte e sete) candidatos, sendo indeferidos apenas 2 (dois) pedidos;

Considerando que foram interpostos 2 (dois) recursos aos quais a Comissão deu provimento;

Considerando que foram aprovados, em Belém, os seguintes candidatos: 1o. lugar — Maria das Graças Meira Abnader, média 7,47; 2o. lugar — Luiz Albano Mendonça de Lima, média 6,82; 3o. lugar — Getúlio Barbosa de Aguiar, média 6,51; 4o. lugar — Nélio Fernando Gonçalves, média 6,27; 5o. lugar — Dorival de Santana Lopes Neto, média 5,61; 6o. lugar — Ademarina Ferreira Nunes, média 5,28;

Considerando que nas cidades de Manaus e Rio Branco nenhum candidato foi considerado aprovado;

Considerando que a Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho, Presidenta da Comissão do referido Concurso, apresentou a prestação de contas do numerário arrecadado através das taxas de inscrição de candidatos;

RESOLVE, unanimemente: I — **APROVAR** o respectivo relatório; II — **HOMOLOGAR**: a) o resultado do Concurso C-84, para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de Técnico Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho, em Belém: Maria das Graças Meira Abnader, Luiz Albano Mendonça de Lima, Getúlio Barbosa de Aguiar, Nélio Fernando Gonçalves, Dorival de Santana Lopes Neto e Ademarina Ferreira Nunes; b) a prestação de contas do aludido concurso, para lotação nas cidades de Belém, Manaus e Rio Branco.

Sala de Sessões do Fórum Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 28 de maio de 1975.

Orlando Teixeira da Costa

Juiz Presidente

Raul Santo-Sé Gravati

Juiz Vice-Presidente

Roberto Araújo de Oliveira Santos

Juiz Togado

Rider Norueira de Brito

Juiz Convocado

Lygia Simão Luiz Oliveira

Juiz Convocada

Alberto Augusto Velho Vilhena
Vogal Empregador Convocado
Francisco da Costa Lobato
Juiz Classista, Representando
os Empregados

RESOLUÇÃO N. 1.152/75

Processo TRT P—387/75

ACRESCIMO à Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aprovada pela Resolução n. 1.093/75, a vigorar a partir de 10. de junho até 31 de dezembro de 1975.

O Tribunal Regional do Trabalho da

Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 26 de maio do corrente ano.

R E S O L V E:

APROVAR o acréscimo de um Ajudante Especial à Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.388,00 (hum mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros) mensais, a vigorar de 10. de junho a 10. de dezembro de 1975.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 26 de maio de 1975.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente

Raul Sento-Sé Gravata

Juiz Vice-Presidente

Roberto Araújo de Oliveira Santos

Juiz Togado

Rider Nogueira de Brito

Juiz Convocado

Semiramis Arnaud Ferreira

Juiza Convocada

Lyela Symão Lutz Oliveira

Juiza Convocada

Alberto Augusto Velho Vilhena

Vogal Empregador Convocado

Francisco da Costa Lobato

Juiz Empregado

ACRESCIMO A TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRT DA 8a. REGIAO APROVADA PELA RESOLUÇÃO N. 1.093/75, A VIGORAR DE 10. DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1975 (Proc. TRT P—387/75)

N.º de Ordem	Denominação do Cargo	N.º de Cargo	Valor Unitário Cr\$	D E S P E S A	
				Valor Mensal 5Cr\$	Período 1.º 6 a 31 12 75
1	AJUDANTE ESPECIAL	1	1.388,00	1.388,00	Cr\$ 9.716,00

As despesas com a execução da presente tabela serão realizadas à conta e nos limites dos recursos específicos constantes do Orçamento da União, para o exercício de 1975: Lei Orçamentária n. 6.187, de 16.12.74 Elemento 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 02.00 — Despesas variáveis — 02.5. Gratificação pela Representação de Gabinete.

A designação para a função acima especificada obedecerá à disposição dos Decretos números: 59.835/66 e 61.049/67.

Aprovada em sessão do E. TRT da 8a. Região, de 26 de maio de 1975

Serviço do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em 26 de maio de 1975

MARIA HELENA SIMÕES
Chefe da Seção de Direitos e Deveres

CLEA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretora do Serviço do Pessoal

V I S T O:

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Diretor Geral da Secretaria

(G. Reg. n. 1748)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

ATO N. 1076

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

Determinar a prorrogação do horário de trabalho do servidor Sebastião Araújo Nahum, servente PJ-14B do Quadro desta Secretaria, por três (3) horas diárias, durante o mês de junho, mediante a gratificação de Cr\$ 261,00 (du-

zentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e seis centavos) nos termos dos arts. 145, 111 e 150, I, § 1.º da Lei 1.711-52.

Para a execução desta determinação, o funcionário deverá cumprir horário extra fixado pela Secretaria, que fará controle através de ponto diário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de maio de 1975.

ANTONIO KOURY

Presidente
(G. — Reg. n. 1758)

A P O S T I L A

Antonio de Souza Santos

Inativo

Prevididos: Cr\$ 918,15

De acordo com o Decreto-lei 1.374 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal do J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.344 de 29/10/1974, foi majorado em 30% (trinta e três por cento).

ta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).

APOSTILA

Anna Machado Seixas

Inativo

Proventos: Cr\$ 3.436,95

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).

APOSTILA

Domingas Silos Melo de Castelo Branco

Inativo

Proventos: Cr\$ 1.984,00

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).

APOSTILA

Daura de Vasconcelos Braga Mendes

Inativo

Proventos: Cr\$ 2.363,20

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974

e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).

APOSTILA

Elza Pedrosa

Inativo

Proventos: Cr\$ 2.046,00

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).

APOSTILA

José Maria de Barros Moura

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

APOSTILA

José Maria Moreira de Araújo

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

APOSTILA

Manoel Joaquim de Araújo Filho

Inativo

Proventos: Cr\$ 2.760,80

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).

APOSTILA

Maria de Belém Carvalho Bezerra

Inativo

Proventos: Cr\$ 2.363,20

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).

APOSTILA

Rita Bentes Cavalleiro de Macedo

Inativo

Proventos: Cr\$ 1.984,00

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513).